
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: em49j2pc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2023 Indicação nº 5/2023 Protocolo nº 28/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Edilene de Souza Machado, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Santa Terezinha, em Cuiabá/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório as autoridades supracitadas, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Santa Terezinha, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Edilene de Souza Machado, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Santa Terezinha, em Cuiabá/MT.

Em que pese o Bairro Santa Terezinha seja relativamente novo, a sua população estima-se em torno de 16.000 (dezesesseis mil) habitantes e 4.000 (quatro mil) casas e não há escolas, praças, parquinhos, academia ao ar livre. Isso não pode mais continuar como está, aquela comunidade clama por melhorias e investimentos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, bem como com a aprovação dos demais pares, para a aprovação desta matéria legislativa.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual